



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
<b>ASSUNTO:</b> Toma ciência do Projeto Político Pedagógico – PPP – e aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
<b>RELATORA:</b> Dináh Quesada Beck			
Parecer 081/ 2023	<b>PROCESSO:</b> <b>EI EF</b> <b>038.08/2023</b>	Comissão de Legislação para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental	<b>APROVADO EM:</b>  <b>15/12/2023</b>

### **1. 1. Introdução**

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal São Miguel.

### **2. Análise da Matéria**

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- a) Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel.
- b) Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

### **Voto da Relatora**

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

**Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação infantil e para o Ensino Fundamental:**

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

**Conclusão do Pleno**

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2023.

**Conselheiros**

Cláudia Batista

Dináh Quesada Beck- **Relatora**

Elisa da Silva de Freitas

Elisangela Macedo

Gisele Perazzo

Janaína Gentil

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rosimeri Machado

Samira Feijó

Sílvia Barreto Soares

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:**

**SALVE VIDAS!**

**Rua Val Porto - 447 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS**